



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 817/2024 | PROCESSO Nº 37389/2024

Araucária, 1 de março de 2024.

Ao Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Resposta ao requerimento nº 15 /2024 PA 37389/24

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 15 /2024 de iniciativa do vereador Fábio Pavoni, solicitou informações sobre as ações que serão desenvolvidas pela secretaria, no ano de 2024, referente a Lei Municipal nº4.158, de 17 de maio de 2023, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, discorreu acerca do solicitado no relatório anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa do presente Ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Processo nº 37389/2024

DESPACHO

À SMGO - DIREÇÃO GERAL

Em atenção ao Requerimento Nº 15/2024, que solicita informações sobre o Circuito de Corrida de Rua do Município de Araucária, a Secretaria Municipal de Esportes vem por meio deste apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. Ações previstas para o Circuito de Corrida de Rua em 2024:

A Secretaria Municipal de Esportes reconhece a importância da Lei Municipal nº 4.158, de 17 de maio de 2023, que institui a obrigatoriedade da realização do Circuito de Corrida de Rua do Município de Araucária.

No entanto, a Secretaria enfrenta diversas dificuldades para a realização do Circuito, que inviabilizam sua realização:

Saturação do calendário de eventos esportivos: Já existem 5 provas de corrida no calendário municipal um da SMEL e outros quatro empresas e parceiros, o que torna difícil a inserção de mais um evento sem prejudicar os demais.

Recursos financeiros: A Secretaria possui orçamento limitado para a realização de eventos esportivos. A realização do Circuito de Corrida de Rua demandaria recursos adicionais que não estão disponíveis no momento.

Recursos humanos: A Secretaria possui equipe enxuta e com carga de trabalho elevada. A organização do Circuito de Corrida de Rua demandaria a contratação de pessoal ou a realocação de servidores de outras funções, o que pode prejudicar o andamento das atividades rotineiras da Secretaria.

Necessidade de dar atenção a outras modalidades esportivas: A Secretaria tem o compromisso de promover o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas no município. A realização do Circuito de Corrida de Rua demandaria tempo e recursos que poderiam ser direcionados para outras modalidades.

Diante das dificuldades expostas, a Secretaria Municipal de Esportes informa que, neste momento, não há condições para a realização do Circuito de Corrida de Rua em 2024.

A Secretaria está aberta a discutir alternativas para a promoção da corrida de rua no município, como o incentivo à participação em provas já existentes no calendário municipal ou o apoio à organização de provas por entidades privadas.

2. Calendário, orçamento e viabilidade do Circuito de Corrida de Rua:

Em virtude das dificuldades expostas no item 1, a Secretaria não elaborou calendário, orçamento ou avaliação de viabilidade para o Circuito de Corrida de Rua em 2024.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 37389/2024

3. Conciliação com outras provas e atenção a outras modalidades:

Considerando as dificuldades expostas no item 1, a Secretaria não tem condições de conciliar a realização do Circuito de Corrida de Rua com as outras provas já existentes no calendário municipal ou de dar atenção a outras modalidades esportivas.

4. Considerações finais:

A Secretaria Municipal de Esportes reconhece a importância da corrida de rua para a promoção da saúde e do bem-estar da população. No entanto, as dificuldades expostas inviabilizam a realização do Circuito de Corrida de Rua em 2024.

A Secretaria se coloca à disposição da Câmara Municipal para discutir alternativas para a promoção da corrida de rua no município.

Atenciosamente,

Araucária, 29/02/2024 11:38

FABIANO LEITE DA SILVA
SMEL - SECRETÁRIO

Processo Nº 39714 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 81328016

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Resposta ao Requerimento nº 15/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Previsão: 04/03/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
OFÍCIO_817_2024 (1).pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/03/2024
Relatório - Guia Movimentação - WPT741201-36992-EPLAPKCOVJL-4 (1).pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/03/2024
Comprovante de Abertura do Processo - 1110096.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	04/03/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 04/03/2024 09:58

Entrada: 21/03/2024 13:31

Movimentado por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: HUGO EDUARDO DE GOSS

Observação: Resposta ao Requerimento nº 15/2024

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 04/03/2024 09:58

Entrada: 04/03/2024 09:58:41

Usuário: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Observação: Resposta ao Requerimento nº 15/2024

Setor: CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE FABIO PAVONI

Saída: 21/03/2024 15:06

Entrada:

Movimentado por: HUGO EDUARDO DE GOSS

Recebido por:

Observação: Encaminhado Resposta ao requerimento Nº 15/2024